

## CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 6420/2004

Ementa

DENOMINA "PRAÇA HUGO ANARUMA" ÁREA PÚBLICA DO JARDIM BIZARRO. [SITUADA NA RUA MESSINA, JUNTO À ESQUINA COM A RUA ANTONIO BIZARRO]

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

20/09/2004 24/09/2004 Imprensa Oficial do Município-

Matéria Legislativa

Projeto de Lei nº 9186/2004 - Autoria: Ana Vicentina Tonelli

Status de Vigência

**Em vigor** 

Observações

Descritores: Denominação - logradouros públicos - praças.

**Autor: ANA VICENTINA TONELLI** 





## LEI N.º 6.420, DE 20 DE SETEMBRO DE 2.004

Denomina "Praça HUGO ANARUMA" área pública do Jardim Bizarro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 31 de agosto de 2.004, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "Praça HUGO ANARUMA" a área pública do Jardim Bizarro situada na Rua Messina, junto à esquina com a Rua Antonio Bizarro, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte dias do mês de setembro de dois mil e quatro.

MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA

Secretácia Municipal de Negócios Jurídicos

scc/1

## LET 6420/2004 FIS 3/32 USZ

## PROJETO DE LEI - DENOMINAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA JARDIM BIZARRO

AUTORIA: VEREADORA ANA TONELLI

